



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

ATA DA SESSÃO Nº 1415 - ORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Às dezoito horas do dia dezoito de maio de dois mil e dezesseis (18.05.2016). O Presidente do CONFE dá início à sessão, convida para secretariá-la a Conselheira **VALÉRIA** da Motta Leite . Os presentes, Conselheiros **LUIZ** Carlos da Rocha, **MAURICIO** de Pinho Gama, **RICARDO** da Costa Silva, **ANDRÉ** Gustavo Guimarães da Cunha, **LORENA** Bernardo Vianna, **JOIL** Teixeira Operti, **DALTON** Sampaio, **VALÉRIA** da Motta Leite e o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo. **1-** Relatório de Gestão 2016 É elaborado para atender exigência do TCU. Está sendo preenchido pelo Presidente, que informou que o modelo é diferente e mais complexo que os anteriores e que o prazo de entrega é 30 de maio. **2-** Cadastro CNE Já está no ar. Ainda necessita algumas correções e aperfeiçoamento. Já permite entrar com a informação relativa ao registro secundário e identificar se a anuidade foi paga ou não. Os "buracos" ficam mantidos. Os casos dos registros com numeração duplicada deverão ser relacionados e identificados no campo observação do cadastro. **3-** Situação financeira do Sistema CONFE/CONRE. A tabela foi examinada na reunião anterior e tendo em vista alguns dados discrepantes, decidiu-se solicitar informações adicionais aos CONRES. **4-** Foi comunicado o convite recebido do CONRE da 2ª Região para comemoração do Dia do Estatístico. **5-** Proposta de carta ao TSE para criação de convênio. Será decidido quem deverá entregar em mãos novo ofício ao TSE. O Conselheiro Mauricio deverá preparar minuta de convenio. **6-** Notícias do CONRE da 6ª Região. É o CONRE de implantação mais recente. (Nada a ser registrado). **7-** Contatos com o CONRE da 5ª Região. O Conselheiro Ricardo se encarregou do contato e repassou importantes



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

informações, inclusive que a partir de um determinado montante de valores cobrados, é necessário que se efetue licitação para contratação dos serviços. Por este motivo o CONRE da 5ª Região teve que suspender a cobrança pela empresa. Caberia ao CONFE coordenar o sistema de cobrança tendo em vista a necessidade de ser necessária licitação em alguns casos. Este assunto deveria ser levantado na reunião com os presidentes dos CONRES. Como o CONRE da 7ª Região está sob responsabilidade do CONFE poderia ser tentada cobrança através de uma empresa. **8-** O caso TCU. O TCU voltou a se comunicar com o CONFE, desta vez encaminhando uma multa no valor de R\$ 5 000,00. (Cinco mil reais) O assessor Jurídico do CONFE já preparou e encaminhou a resposta. **9-** Assuntos gerais. Os conselheiros foram informados sobre correspondência recebida do CONRE da 2ª Região demonstrando descontentamento a respeito da extinção do registro provisório e do prazo para a entrega do diploma posteriormente. Nada mais sendo dito, a presente sessão ordinária foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos. Rio de Janeiro 18 de maio de 2016.

Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE.

Valéria da Motta Leite
Secretária.